



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 489, DE 13 DE JULHO DE 2026

Aprova o Contrato Acadêmico nº 11/2026, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultura e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.026820/2026-10 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 11/2026, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objeto deste instrumento a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Formação Continuada e em Serviço 2026 Estado Piauí”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o código nº 2.9928/2026, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX, em conformidade com o TED 17000/2026 e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC).

Teresina, 13 de julho de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria